

EDITAL Nº 01/2022

O diretor da Editora UENP, Prof. Dr. Thiago Alves Valente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Tornar público a chamada para inscrição e seleção de membros representantes que comporão o Conselho Editorial (pleno) da Editora UENP, durante o biênio 2022-2024, em conformidade com sua política editorial.

1. DO OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à inscrição e seleção dos membros representantes dos docentes no Conselho Editorial da Editora UENP, em cada uma das sete (7) grandes áreas do conhecimento, assim definidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), perfazendo um total de sete (7) vagas para titulares e sete (7) vagas para suplentes, visando compor o Conselho Editorial da Editora da UENP para o Biênio 2020-2022, conforme vagas a seguir:

- 1.1.1. um (1) titular e um (1) suplente da área de Ciências Exatas e da Terra;
- 1.1.2. um (1) titular e um (1) suplente da área de Ciências Biológicas;
- 1.1.3. um (1) titular e um (1) suplente da área de Ciências da Saúde;
- 1.1.4. um (1) titular e um (1) suplente da área de Ciências Agrárias;
- 1.1.5. um (1) titular e um (1) suplente da área de Ciências Sociais Aplicadas;
- 1.1.6. um (1) titular e um (1) suplente da área de Ciências Humanas;
- 1.1.7. um (1) titular e um (1) suplente da área de Linguística, Letras e Artes.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1. Compete ao Conselho Editorial (Res. 001/2013, Art. 8):

- I. definir a política editorial da Editora UENP;
- II. aprovar o plano anual das atividades editoriais;
- III. analisar e dar parecer sobre obras e materiais a serem editados;
- IV. criar comissões para finalidades editoriais específicas;
- V. indicar, se necessário, especialistas para avaliação técnica das obras e materiais a serem publicados pela Editora UENP;
- VI. orientar a aplicação das normas editoriais de publicações periódicas editadas pela Universidade.

2.2. As reuniões ordinárias serão, no mínimo, mensais.

3. DOS REQUISITOS À INSCRIÇÃO

3.1. Para candidatar-se a membro do Conselho Editorial, os candidatos serão inscritos e avaliados, devendo preencher os seguintes requisitos:

- 3.1.1. ser docente da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP);
- 3.1.2. possuir o título de doutor;
- 3.1.3. concorrer somente na grande área de conhecimento à qual está vinculada sua formação em nível de doutorado;
- 3.1.4. ter publicado livro como autor ou organizador ou, pelo menos, um capítulo de livro nos últimos 3 anos;

- 3.1.5. ter atuado em projetos de pesquisa e/ou inovação nos últimos três anos.
3.2. Os docentes que preencherem os requisitos poderão se inscrever por meio do Anexo I.

4. INSCRIÇÃO

- 4.1. O candidato deverá encaminhar formulário próprio (Anexo I) com dados referentes aos últimos três anos de produção acadêmica (2019, 2020 e 2021), entre 12/04/2022 e 30/04/2022, via e-protocolo, para a Direção da Editora UENP.
4.2. No caso de participação em curso de pós-graduação *stricto sensu*, deve-se acrescentar uma declaração do coordenador do programa (Anexo II).
4.2. Cada Centro de Estudos pode inscrever dois docentes (um será titular e outro suplente, de acordo com a pontuação obtida) por área do conhecimento do CNPq (Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes).

5. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

- 5.1. Atendimento ao item 3.
5.2. A participação em curso de pós-graduação *stricto sensu* da UENP se sobrepõe à tabela de pontuação indicada no Anexo I. Mesmo neste caso, ela deve ser remetida, preenchida, junto com os demais documentos.
5.3. Havendo mais de uma inscrição para a mesma área do CNPq, a tabela será considerada:
a) para seleção entre docentes participantes de cursos de pós-graduação *stricto sensu*;
b) para seleção entre docentes não vinculados a cursos de pós-graduação *stricto sensu* (no caso de não haver inscrito vinculado a esses programas).
5.4. Será indeferida a inscrição incompleta (Anexo I com link do currículo lattes referente aos últimos três anos de produção acadêmica – 2019, 2020 e 2021).

6. DÚVIDAS

Devem ser remetidas à Direção da Editora pelo e-mail :atendimento.editora@uenp.edu.br.

Thiago Alves Valente
Diretor Editora UENP



EDITAL Nº 01/2022

ANEXO I

INSCRIÇÃO E TABELA DE PONTUAÇÃO

TITULAR ()

SUPLENTE ()

NOME:

ENDEREÇO (completo com CEP):

E-MAIL:

TEL:

CEL:

CENTRO DE ESTUDOS:

CAMPUS:

LINK DO CURR. LATTES:

ATUA EM PROGRAMA DE PG STRICTO SENSU?

() sim Programa:

() não

ÁREA DE REPRESENTAÇÃO:

() Ciências Exatas e da Terra

() Ciências Biológicas

() Ciências da Saúde

() Ciências Agrárias

() Ciências Sociais Aplicadas

() Ciências Humanas e Linguística, Letras e Artes

TABELA DE PONTUAÇÃO (Preencher e remeter junto ao Anexo I)

Os valores de pontuação estão indicados em cada item – não há limite de pontuação por item. **INDICAR APENAS A QUANTIDADE DA PRODUÇÃO.**

Item	Observação	Quantidade
Livro – organização ou autoria completa	Colocar referência	
Capítulo de livro	Colocar referência	
Conselho Editorial	Número da Portaria ou Declaração	Número de



– publicação de livros		anos completos
Conselho Editorial/Científico - revistas	Número da Portaria ou Declaração	Número de anos completos

Jacarezinho, 12 de abril de 2022.

Candidato à representação no CE

Diretor de Centro



ANEXO II

Declaração

DECLARO, para fins acadêmicos, que o professor Dr. **XXXXXXXXXX** atua como docente no programa de pós-graduação *stricto sensu* **XXXXXX**, na área do conhecimento **XXXXXX**, aprovado pela Resolução N° ____, de xx de xxxxx de xxxx, da UENP.

XXXXXXXX, xx de xxxxxde 2022.

Coordenador do programa